

## **Ata da reunião extraordinária do CME – 22 de maio de 2025**

No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se via *online* às 14h, com previsão de duas horas, das 14h às 16h, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação da cidade de Marília-SP, na modalidade online, com a participação dos membros do conselho: Presidente José Carlos (e por ele conduzida), Bárbara Monteagudo, Anderson Leão, Denise Lopes, Edilene de Campos da Silva, Walkiria e Luciana Vieira da Silva, convocada para tratar das questões de ordem educacional relacionadas ao funcionamento da rede de ensino de Marília. O Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. José Carlos, declarou aberta a sessão, agradecendo a presença dos conselheiros e demais participantes. Verificou-se quórum regimental para deliberação dos assuntos em pauta com a ausência da primeira secretária Thais Lacerda, designou a segunda secretária Denise Lopes para elaboração da presente ata. O presidente iniciou a reunião apresentando a advogada Jeane Febrat que apresentou a importância de estar em conformidade à Vara da Infância e Juventude em relação aos atendimentos das crianças com necessidades especiais. Debateu-se a necessidade de formalizar consulta à Vara da Infância e Juventude acerca do direito constitucional de atendimento às crianças no âmbito do Conselho Municipal de Educação, para assegurar proteção legal e cumprimento dos direitos infanto-juvenis. Ficou definido que a filha da conselheira Luciana Vieira trará informações detalhadas sobre as deliberações anteriores para embasar os próximos encaminhamentos administrativos. No segundo ponto de pauta os conselheiros deliberaram por cobrar da Secretaria

de Educação as devolutivas pendentes referentes às indicações já propostas, reforçando a importância do retorno formal às demandas registradas pelo conselho. Foi discutida e aprovada a proposição para solicitar à Secretaria de Educação que torne público o contrato com a empresa responsável por serviços educacionais, bem como demais termos e condições contratuais, em nome da transparência, especialmente diante de relatos de negligência no atendimento a alunos. Em relato do presidente e conselheiro, alguns alunos estavam ficando sem cuidador, ou abandonado por seu grau de complexidade. Após o relato a conselheira Barbara Monteagudo sugeriu que diante da situação em que uma criança ficou sem cuidador responsável, que houvesse acionamento do Conselho Tutelar, com a finalidade de proteção imediata da criança envolvida. A secretária Denise levantou ainda a questão das substituições dos solicitou que fosse encaminhado a SME esclarecimentos quanto ao número de aulas que ficaram sem substituto docente, destacando a preocupação com lacunas no atendimento educacional. O conselheiro Anderson relatou que provocou a Secretaria de Educação, destacando que não pode a rede ficar sem professores, e que o atual modelo de contratação não atende às necessidades da rede municipal de ensino. Foi reforçado que, embora o professor seja contratado para *cargo vago*, o que se busca é a contratação de profissionais adicionais, tanto dentro quanto fora da rede, para suprir a demanda docente existente. Deliberou-se pela necessidade de estudo sobre módulo de ADE (Atividades Didático-Educativas), com o objetivo de melhorar o atendimento e acompanhamento pedagógico dos alunos. Registrou-se a necessidade de acompanhamento do Diário da Sede Digital,

garantindo a correta publicação e acesso às informações escolares. Como forma de atendimento com maior qualidade de ensino foi debatida a falta de material escolar nas unidades de ensino, com registro de que o material não foi encaminhado às escolas. Deliberou-se pelo encaminhamento de cobrança formal à Secretaria de Educação, exigindo a implantação de um plano operacional para suprir as necessidades das escolas quanto a materiais básicos, tais como: cartolina, papel sulfite, colas e demais materiais pedagógicos. O conselheiro Anderson sugeriu ainda que houvesse questionamento sobre o não pagamento integral da Lei do Piso Salarial do Magistério, especificamente quanto aos 6,27% de reajuste e o não pagamento do retroativo correspondente, o qual aprovado pelo governo federal e com o repasse do Fundeb para garantir a valorização dos profissionais da educação. Deliberou-se pela proposição de criação de canal de comunicação da rede estadual para tratar especificamente de assuntos relacionados ao transporte público escolar, incluindo o fornecimento de transporte para ações extracurriculares. Após as discussões, o Conselho Municipal de Educação deliberou: encaminhar os pontos levantados à Secretaria de Educação e demais órgãos competentes, com prazos e registros formais de resposta; formalizar a consulta à Vara da Infância e Juventude; requerer à publicação dos contratos e transparência total dos serviços prestados por empresa contratada; oficiar o Conselho Tutelar diante de situações que envolvam possíveis violações de direitos de crianças; acompanhar e fiscalizar as ações de substituição docente, material escolar e cumprimento da Lei do Piso Salarial; propor a criação de canal oficial de comunicação sobre transporte

escolar. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16 horas, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos membros.

Membro(a) do CME Marília			Assinatura
I – 01 da Secretaria Municipal de Educação	<b>Titular</b>	IZADORA MALESKI SERRANO	
II - 01 da Diretoria Regional de Ensino	<b>Titular</b>	BÁRBARA CIBELLI DA SILVA MONTEAGUDO	
	<b>Suplente</b>	MARCELO DE SOUZA FERMINO	
III – 01 dos Supervisores de Ensino	<b>Titular</b>	DENISE DE OLIVEIRA FONTES	
	<b>Suplente</b>		
IV – 01 dos diretores de escolas estaduais	<b>Titular</b>		
V – 02 dos diretores de escolas municipais	<b>Titular</b>	ANDERSON LEÃO	
VII – 02 dos Professores de escolas municipais	<b>Titular</b>	DENISE LOPES DA SILVA VASCONCELOS	
	<b>Titular</b>	JOSÉ CARLOS DA SILVA	
IX – 01 dos servidores de escolas municipais	<b>Suplente</b>	FRANCIELLE LUZIA DE SOUZA DURA	
X – 01 dos pais de alunos de escolas estaduais	<b>Titular</b>	EDILENE DE CAMPOS DA SILVA LIMA	
XI- 01 dos pais de alunos de ensino municipal/ superior	<b>Titular</b>	BRUNA APARECIDA GIOVANETTI DA SILVA	
	<b>Suplente</b>		
XII- 01 professor fundamental rede estadual	<b>Titular</b>		
	<b>Suplente</b>		
XIII- 01 professor ensino médio rede estadual	<b>Titular</b>		
	<b>Suplente</b>		
XIII- 01 servidor atendente de escola	<b>Titular</b>	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	
	<b>Suplente</b>		
XV – 01 das universidades particulares	<b>Titular</b>	THAÍS CAROLINE ATAIDE LACERDA	



	<b>Suplente</b>	WALKÍRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER	
XVI – 01 das associações de moradores	<b>Titular</b>		